

主席：代局長蘇添平，當其出缺或因故不能視事時，由其合法代任人代任，若兩者皆因故不能視事時，由行政暨財政處處長陳詠兒，或其合法代任人代任；

委員：行政暨財政處處長陳詠兒，當其出缺或因故不能視事時，由其合法代任人代任，若兩者皆因故不能視事時，由特級技術輔導員伍珍華代任；

委員：二等高級技術員陸靜怡，當其出缺或因故不能視事時，由特級技術輔導員萬燕梅代任。

本批示由二零零八年一月一日起生效。

二零零八年二月二十五日

經濟財政司司長 譚伯源

第 39/2008 號經濟財政司司長批示

基於在本財政年度有需要撥予財政局——公物管理廳一項按照第6/2006號行政法規第二十五條至第二十八條之規定以及載於第1/2007號經濟財政司司長批示附件II之指引而設立的常設基金，金額為\$50,000.00（澳門幣伍萬元整）；

經聽取財政局意見；

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條及第6/2005號行政命令第二款賦予的職權，作出本批示。

撥予財政局——公物管理廳一項金額為\$50,000.00（澳門幣伍萬元整）的常設基金。該基金由以下成員組成之行政委員會負責管理：

主席：樓宇管理及保養處處長林雪梅，當其出缺或因故不能視事時，由其合法代任人代任；

委員：特級助理技術員王彩云；

委員：首席技術輔導員張蓓妮；

候補委員：首席技術輔導員梁靜。

本批示由二零零八年一月一日起生效。

二零零八年二月二十五日

經濟財政司司長 譚伯源

第40/2008號經濟財政司司長批示

基於在本財政年度有需要撥予勞工事務局一項按照第6/2006號行政法規第二十五條至第二十八條之規定以及載於

Presidente: Sou Tim Peng, director dos Serviços, substituto, e, nas suas faltas ou impedimentos, o seu substituto legal e, na impossibilidade de ambos, Chan Weng I, chefe da Divisão Administrativa e Financeira, ou o seu substituto legal.

Vogal: Chan Weng I, chefe da Divisão Administrativa e Financeira e, nas suas faltas ou impedimentos, o seu substituto legal e, na impossibilidade de ambos, Ng Kyin Hwa, adjunto-técnico especialista;

Vogal: Luk Cheng I Cecília, técnica superior de 2.ª classe e, nas suas faltas ou impedimentos, Man In Mui, adjunto-técnico especialista.

O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2008.

25 de Fevereiro de 2008.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Tam Pak Yuen*.

Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 39/2008

Considerando a necessidade de ser atribuído à Direcção dos Serviços de Finanças — Departamento de Gestão Patrimonial, para o corrente ano económico, um fundo permanente de \$ 50 000,00 (cinquenta mil patacas), constituído nos termos do disposto nos artigos 25.º a 28.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, conjugado com as instruções constantes do Anexo II do Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 1/2007;

Ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças;

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, conjugado com o n.º 2 da Ordem Executiva n.º 6/2005, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

É atribuído à Direcção dos Serviços de Finanças — Departamento de Gestão Patrimonial um fundo permanente de \$ 50 000,00 (cinquenta mil patacas), para ser gerido por uma comissão administrativa composta pelos seguintes membros:

Presidente: Lam, Sut Mui, chefe da Divisão de Administração e Conservação de Edifícios e, nas suas faltas ou impedimentos, o seu substituto legal.

Vogal: Wong, Choi Van Cristina, técnica auxiliar especialista;

Vogal: Cheong de Beltrão Loureiro, Pui Nei, adjunto-técnico principal;

Vogal suplente: Leong, Cheng, adjunto-técnico principal.

O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2008.

25 de Fevereiro de 2008.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Tam Pak Yuen*.

Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 40/2008

Considerando a necessidade de ser atribuído à Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais, para o corrente ano económico, um fundo permanente de \$ 492 500,00 (quatrocentas e no-

第1/2007號經濟財政司司長批示附件II之指引而設立的常設基金，金額為\$492,500.00（澳門幣肆拾玖萬貳仟伍佰元整）；

在該局的建議下，並聽取財政局意見；

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條及第6/2005號行政命令第二款賦予的職權，作出本批示。

撥予勞工事務局一項金額為\$492,500.00（澳門幣肆拾玖萬貳仟伍佰元整）的常設基金。該基金由以下成員組成之行政委員會負責管理：

主席：局長孫家雄，當其出缺或因故不能視事時，由其合法代人代任；

委員：行政暨財政處處長Lurdes Maria Sales，當其出缺或因故不能視事時，由其合法代人代任；

委員：特級助理技術員Edmundo dos Remédios Lameiras，當其出缺或因故不能視事時，由顧問高級技術員梁富華代任。

本批示由二零零八年一月一日起生效。

二零零八年二月二十五日

經濟財政司司長 譚伯源

第41/2008號經濟財政司司長批示

基於在本財政年度有需要撥予人力資源辦公室一項按照第6/2006號行政法規第二十五條至第二十八條之規定以及載於第1/2007號經濟財政司司長批示附件II之指引而設立的常設基金，金額為\$262,320.00（澳門幣貳拾陸萬貳仟叁佰貳拾元整）；

在該委員會的建議下，並聽取財政局意見；

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條及第6/2005號行政命令第二款賦予的職權，作出本批示。

撥予人力資源辦公室一項金額為\$262,320.00（澳門幣貳拾陸萬貳仟叁佰貳拾元整）的常設基金。該基金由以下成員組成之行政委員會負責管理：

主席：辦公室主任黃志雄，當其出缺或因故不能視事時，由其合法代人代任；

venta e duas mil e quinhentas patacas), constituído nos termos do disposto nos artigos 25.º a 28.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, conjugado com as instruções constantes do Anexo II do Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 1/2007;

Sob proposta da aludida Direcção e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças;

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, conjugado com o n.º 2 da Ordem Executiva n.º 6/2005, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

É atribuído à Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais um fundo permanente de \$ 492 500,00 (quatrocentas e noventa e duas mil e quinhentas patacas), para ser gerido por uma comissão administrativa composta pelos seguintes membros:

Presidente: Shuen Ka Hung, director dos Serviços e, nas suas faltas ou impedimentos, o seu substituto legal.

Vogal: Lurdes Maria Sales, chefe da Divisão Administrativa e Financeira e, nas suas faltas ou impedimentos, o seu substituto legal;

Vogal: Edmundo dos Remédios Lameiras, técnico auxiliar especialista e, nas suas faltas ou impedimentos, Leong Fu Wa, técnico superior assessor.

O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2008.

25 de Fevereiro de 2008.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Tam Pak Yuen*.

Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 41/2008

Considerando a necessidade de ser atribuído ao Gabinete para os Recursos Humanos, para o corrente ano económico, um fundo permanente de \$ 262 320,00 (duzentas e sessenta e duas mil, trezentas e vinte patacas), constituído nos termos do disposto nos artigos 25.º a 28.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, conjugado com as instruções constantes do Anexo II do Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 1/2007;

Sob proposta do aludido Gabinete e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças;

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, conjugado com o n.º 2 da Ordem Executiva n.º 6/2005, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

É atribuído ao Gabinete para os Recursos Humanos um fundo permanente de \$ 262 320,00 (duzentas e sessenta e duas mil, trezentas e vinte patacas), para ser gerido por uma comissão administrativa composta pelos seguintes membros:

Presidente: Wong Chi Hong, coordenador e, nas suas faltas ou impedimentos, o seu substituto legal.